

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



REQUERIMENTO Nº 04/2024

PROTOCOLO GERAL 086/2024
07/03/2024 - Horário: 16:32

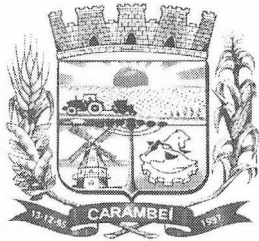
Súmula: Requer informações sobre a quadra poliesportiva da Escola Rural de Limpo Grande.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, considerando a importância da infraestrutura escolar para o desenvolvimento educacional e bem-estar dos alunos, venho por meio deste solicitar informações sobre a situação crítica da quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal de Limpo Grande.

A referida quadra encontra-se com o telhado danificado desde outubro de 2023, o que tem impossibilitado o uso do espaço pelos alunos. Desde então, as condições precárias se agravaram, com as arquibancadas tomadas por sujeira, a quadra poliesportiva, que recebeu uma pintura nova, agora coberta por terra e sujeira trazidas pela enxurrada, e uma das portas laterais encontra-se caída.

Diante deste cenário, solicito as seguintes informações:

- **Atual condição da quadra poliesportiva:** Pedimos um relatório detalhado sobre o estado atual da quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal de Limpo Grande, destacando danos, riscos à segurança e outras informações relevantes.
- **Medidas tomadas para solucionar o problema:** Quais medidas a Prefeitura Municipal tem adotado para sanar os problemas identificados na quadra poliesportiva? Favor fornecer detalhes sobre ações já realizadas e aquelas que estão em fase de planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

- **Motivos para a não resolução durante as férias escolares:** Gostaríamos de compreender os motivos pelos quais a situação não foi resolvida durante o período de férias escolares, visando minimizar impactos nas atividades letivas.

É importante ressaltar que a precariedade desse espaço público afeta diretamente as aulas de educação física, prejudicando o desenvolvimento educacional e a qualidade de vida dos estudantes. Esperamos que as medidas necessárias sejam tomadas para garantir um ambiente escolar adequado e seguro.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como fundamento o artigo Art. 31 da Constituição Federal, “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Câmara Municipal em 06 de março de 2024.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Vereador